

Certifico e dou fé que publiquei este

ato nesta Data 09 / 12 / 2024


Inaciolândia

ERRATA

A Comissão Eleitoral do IPAMI informa que o Edital 2024 publicado em 02/12/2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 14. A votação ocorrerá no dia 13/12/2024, de 08h as 16h, sendo que o voto será facultativo, direto e secreto.

Os demais artigos do Edital 2024 ficam inalterados.

IPAMI, 09 de dezembro de 2024.


Lucimar Almeida Moura

Presidente da Comissão Eleitoral do IPAMI